

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 002/2001 - PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

REVOGADA, pela [Resolução nº 1.320/2021-PGJ](#), de 08/04/2021.

Acresce e delega ao Diretor-Geral, no âmbito de sua área de atuação, a atribuição legal e regulamentar de conceder, com prejuízo da bolsa mensal, as licenças para estagiários do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 19, XII, alínea 'n', e 75 'caput', da [L.C. 734/93](#), resolve editar o seguinte Ato:

Art. 1º - Acrescer e Delegar ao Diretor-Geral, no âmbito de sua área de atuação, a atribuição legal e regulamentar de conceder, com prejuízo da bolsa mensal, as licenças para Estagiários do Ministério Público previstas no art. 89, II, 'a' e 'b', da [L.C. 734/93](#) e no art. 6º, II, 'a' e 'b' do [Ato \(N\) n.º 64/95-PGJ/CSMP/CGMP](#), de 9-8-95.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [D.O.E., Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 111 \(3\), Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2001 p.21.](#)

Formatado por Cristina Célia